Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7044/2018

PROCESSO TC/MS	: TC/25388/2016
PROTOCOLO	: 1751661
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE
BENEFICIÁRIO (A)	OSMAR GONÇALVES RODOVALHO JUNIOR
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. PENSÃO POR MORTE. CARGO EFETIVO DO EX-SERVIDOR. PROFESSOR. BENEFICIÁRIO. FILHO. 33,33%[1] DA COTA. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. REMESSA TEMPESTIVA DE DOCUMENTOS. REGISTRO.

Tratam os autos do benefício de pensão por morte concedido a **Osmar Gonçalves Rodovalho Junior** na condição de filho do segurado falecido *Omar Gonçalves Rodovalho*, servidor aposentado da Secretaria de Estado de Educação no cargo de professor, 152/E/II e 152/D/II, códigos 60001.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (f. 45-47) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (f. 48) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

É o relatório.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos dos arts. 13, I, 31, II, *"a"*, 44, I, 45, I, e 46, todos da Lei Estadual n. 3.150/2005, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da pensão por morte concedida a **Osmar Gonçalves Rodovalho Junior** na condição de filho do segurado falecido *Omar Gonçalves Rodovalho*, conforme Decreto "P" n. 4.684/2016, publicado em 25 de outubro de 2016 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.274.

É a decisão.

Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2018.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP

1

NOME(S) DO(S) BENEFICIÁRIO(S)	QUALIDADE DO(S) BENEFICIARIO(S)	COTA RETIDA
1 - Osmar Gonçalves Rodovalho Júnior - cota 33,33% - R$ 1.560,21	*Filho*	*não*
2 -Everton Almeida Rodovalho- cota 33,33% - R$ 1.560,21	*Filho*	*sim*
3 - Samara Ferreira Rodovalho - cota 33,34% - R$ 1.560,66	*Filha*	*sim*